



PRODUTOR RURAL



Dívidas vencidas ou
a vencer ?

Entenda quando a prorrogação não é
favor do banco, mas direito por Lei.



**A prorrogação da dívida rural é
um direito seu.**

Quando preenchidos os requisitos legais, o banco **não escolhe conceder ou não.**

A lei assegura a manutenção do contrato nas condições originais ou ajustadas, conforme o caso.





Situações comuns no campo podem justificar a prorrogação:

- Frustração da safra;
- Preço abaixo do esperado;
- Dificuldade de comercialização.





Cumpridos os requisitos previstos no **Manual de Crédito Rural (MCR)**, as instituições financeiras **são obrigadas** a prorrogar o contrato.

Isso pode ocorrer:

- nas condições originais, ou
- com prazos maiores e encargos ajustados





Na prática, esse direito nem sempre é apresentado ao produtor.

Em situações de pressão, o contrato original é substituído por renegociações com juros mais elevados e novas garantias.

O resultado é a perda de condições mais favoráveis.



LIMITES LEGAIS DE JUROS

Definidos pela legislação



Esses limites anuais são definidos em lei e devem ser respeitados pelas instituições financeiras.





Base legal do direito à prorrogação:

- Constituição Federal
- Lei nº 4.829/65 (Crédito Rural)
- Decreto nº 58.380/66
- Decreto-Lei nº 167/67
- Lei nº 8.171/91
- Manual de Crédito Rural (MCR)
- Súmula nº 298 do STJ





Para requerer a prorrogação, é necessário:

- 1** Comprovar frustração de safra, baixo valor de venda ou fatores adversos que comprometeram o pagamento.
- 2** Formalizar requerimento ao banco, acompanhado de laudo técnico e demonstração da capacidade futura de pagamento.





E se o banco negar a prorrogação?

Com a documentação adequada, é possível buscar a garantia do direito por meio do Poder Judiciário.

Inclusive para:

- impedir cobranças indevidas
- suspender execuções
- proteger garantias



Dúvidas comuns entre produtores:



Dívidas vencidas podem ser prorrogadas? **Sim**. A lei não distingue dívida vencida ou a vencer.



Contratos fora do crédito rural podem ser prorrogados? **Depende**. O que importa é a finalidade, para que o crédito foi utilizado.



O banco pode exigir confissão de dívida? **Não**. A prorrogação não depende de confissão ou pagamentos prévios.



O banco pode exigir novas garantias? **Não**. A lei descreve que não podem ser exigidas novas garantias.





Quem sou?

Sou

Maicon Ippolito,
advogado com mais de
15 anos em decisões
que não admitem erro.

Minha experiência
envolve direito
tributário, Agro e
empresarial com foco
em decisões
estratégicas que não
admitem improviso.

Maicon Ippolito

OAB/RS 086.817

OAB/SP 424.233

+55 (51) 2165-1003

contato@ippolito.com.br

www.ippolito.com.br





***Informação correta é o
primeiro passo para decidir
com segurança.***

***No crédito rural, direitos
existem - mas precisam ser
conhecidos e corretamente
exercidos.***